

Documento Nº \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES

Estado de ALAGOAS

## PROCESSO DA DESPESA

SubEmpenho Nº 20100/ 1 / 1

**NOME** EDGAR JOSE ROSENDO TAVARES

**ASSUNTO** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO  
RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE  
UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME  
DOCUMENTO ANEXO.

**REQUISIÇÃO** \_\_\_\_\_

**DOTAÇÃO** 99 EXTRA ORÇAMENTARIA  
998001 RP PROC PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS

Valor do Empenho	Parcelado Até Data	Saldo Anterior	Valor Parcela	Valor pago
2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00

**Data Vencimento** 01/07/2022



**Prefeitura Municipal de União dos Palmares**

RUA MAL. DEODORO DA FONSECA  
12332946/0001-34

NOTA DE PARC./SUB.

20100033 / 1

NOTA DE PARCELA/SUB Nº	<b>1</b>	FICHA: 8001	DATA: 20/10/2020	REQUISIÇÃO Nº
------------------------	----------	-------------	------------------	---------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: OUTROS	VENCIMENTO: 01/07/2022
---------------------	-------------------	------------------------

NOME: EDGAR JOSE ROSENDO TAVARES	022.237.744-58	código: 1096
ENDEREÇO: RUA ORLANDO BUGARIM	UNIAO DOS PALMARES	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOIRO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 010 RECURSOS PRÓPRIOS	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.	Líquido <b>2.500,00</b> Desconto <b>0,00</b>

EX	<b>SOMA</b>	<b>2.500,00</b>
----	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 14 3.3.90.31.01 13.392.0161.4138.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS

VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTESUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR
2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00

**VALOR A SER PAGO R\$** [REDACTED]  
dois mil e quinhentos reais \*\*\*\*\*  
\*\*

DESCONTOS	
<b>TOTAL DE DESCONTOS</b>	<b>0,00</b>

PARC./SUB. AUTORIZADO EM 20/10/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTA PARCELA/SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.  
\_\_\_\_\_  
DATA

EMITIDO EM	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
_____ DATA	_____ DATA
_____ VISTO	_____ ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM				RECIBO
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	
				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA PARCELA/SUBEMPENHO
				NOME. CNPJ/CPF:



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
R. Correia de Oliveira, 65, Centro, Cep 57800-000  
cultura@uniaodospalmares.al.gov.br

União dos Palmares/AL, 1º de julho de 2022.

**DESPACHO**

À Controladoria Geral do Município

**Assunto: Pagamento de despesa referente à aquisição de bens e contratação de serviços pagos com Recursos repassados pela União – LEI ALDIR BLANC.**

Conforme solicitação desta dought Controladoria, venho encaminhar os Processos de pagamento das despesas referente à **aquisição de bens e contratação de serviços pagos com recursos repassados pela União – LEI ALDIR BLANC**, justificando que as mesmas serão empenhadas posteriormente a realização da despesa, tendo como a causa um vício de procedimento, competência e formalidade – onde essa secretaria de Cultura não solicitou à época, ao departamento de contabilidade do Município, o empenho prévio, bem como a emissão da nota de empenho, ocasionando na falta deste documento na instrução processual.

Porém, como já observado e asseverado por esta controladoria geral interna do Município, se esse ato - ausência de prévio empenho de despesa - mesmo que praticado em desconformidade com o ordenamento jurídico, não tiver causado prejuízo à perfeita execução orçamentária, e este não causou, pois, a ausência do ato da Administração, não desvirtuou a finalidade do procedimento e, também, este ato puder ser praticado posteriormente com efeitos retroativo será possível cogitar sua convalidação, o que de fato será feito.

Certa de contar com vossa colaboração e empenho.

Atenciosamente,

MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA  
Secretária Municipal de Cultura



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
19/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 12.59.52  
0120100120 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: LEI A BLANC-MUNICIPIO DE  
AGENCIA: 0120-1 CONTA: 35.043-5


=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : LEI A BLANC-MUNICIPIO DE  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0713-7 - QUILOMBO DOS PALMARES  
CONTA: 26.609-9

FAVORECIDO: EDGAR JOSE ROSENDO TAVARES  
CPF/CNPJ: 022.237.744-58  
VALOR: R\$ 2.500,00  
DEBITO EM: 19/11/2020

=====

DOCUMENTO: 111931  
AUTENTICACAO SISBB: 8.425.B6F.7D9.B5C.4C8

  
Maria Elizabeth de Oliveira Silva  
Secretária Municipal de Cultura  
Portaria nº 058 - B / 2019  
CPF: 740.537.674-91

**Contas favorecidas de crédito - Cadastramento outros bancos**

Ao Banco do Brasil S.A.

Solicito liberar o cadastramento, a partir desta data, da conta corrente e/ou poupança constante deste documento, para fins de transferência valores, DOC e/ou TED, via Autoatendimento Setor Público, acima do limite diário estabelecido por esse Banco.

**Conta débito**

Agência	120-1	
Conta corrente	35043-5	LEI A BLANC-MUNICIPIO DE

**Conta crédito**

Banco	104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	0713	QUILOMBO DOS PALMARES
Conta corrente (com DV)	26609-9	

Estou ciente de que a conta aqui relacionada estará liberada a receber transferência de valores acima do limite diário somente após a entrega deste documento à agência detentora da conta debitada, para a efetivação da liberação.

Local e data

Assinatura do(s) representante(s) legal(is) do cliente

Portador

Nome

Documento de identificação

Transação efetuada com sucesso por: JA705367 ANDERSON M VENTURA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

<b>Prefeitura Municipal de União dos Palmares</b>			<b>NOTA DE LIQUIDAÇÃO</b>	
RUA DEODORO DA FONSECA 12332946/0001-34			20100033/ 1	
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 1234	DATA: 20/10/2020	REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: DISPENSA		DOCUMENTO: OUTROS	VENCIMENTO: 20/10/2020	
NOME:	EDGAR JOSE ROSENDO TAVARES	022.237.744-58	CÓDIGO: 1096	
ENDEREÇO:	RUA ORLANDO BUGARIM	UNIAO DOS PALMARES		
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL	
0	Recursos nao Destinados a Contrapartida	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.	Liquido	
01	TESOURO		2.500,00	
00	Recursos Ordinários		Desconto	
110	GERAL		0,00	
010	RECURSOS PRÓPRIOS			
OR		<b>SOMA</b>	<b>2.500,00</b>	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 14 3.3.90.31.01 13.392.0161.4138.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS			
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR	
2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>		dois mil e quinhentos reais *****		
DESCONTOS		**		
		<b>TOTAL DE DESCONTOS</b>		
		<b>0,00</b>		
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 20/10/2020				
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
DATA				
EMITIDO EM		ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA		DATA		
VISTO		ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM		<b>RECIBO</b>		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	
			RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO	
		NOME.		
		CNPJ/CPF:		



Prefeitura Municipal de União dos Palmares

RUA DEODORO DA FONSECA  
CNPJ nº 12332946/0001-34

NOTA DE EMPENHO

20100033

NOTA DE EMPENHO Nº	<b>20100033</b>	FICHA: 1234	DATA: 20/10/2020	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------	-----------------	-------------	------------------	----------------

OR - Ordinário ES - Estimativo GL - Global	AD - Adiantamento EX - Extra-Orçamentário RD - Reserva de Dotação	MODALIDADE: <b>DISPENSA</b>	CARTA CONVITE Nº	PROCESSO Nº
--	---	-----------------------------	------------------	-------------

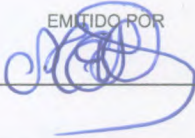
NOME: 1096 <b>EDGAR JOSE ROSENDO TAVARES</b>	CPF / CNPJ 022.237.744-58	Agência:	Conta nº
ENDEREÇO: RUA ORLANDO BUGARIM	BAIRRO:	<b>UNIAO DOS PALMARES</b>	<b>AL</b>

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 14 13.392.0161.4138.0000 3.3.90.31.01 01	<b>PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
10.000,00	49.500,00	2.500,00	18.000,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.	

Centro de Custo 001 Geral	001 Geral	<b>VALOR EMPENHADO</b>	<b>2.500,00</b>
------------------------------	-----------	------------------------	-----------------

<b>AUTORIZAÇÃO</b>	<b>CONTABILIZAÇÃO</b>	<b>ATESTO</b>
_____	_____	EMITIDO POR 
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR		

**LIQUIDAÇÃO / PAGUE-SE**  
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA  
**PAGUE-SE**

Empenho Valor R\$ **2.500,00**

**Pague-se a quantia de R\$ 2.500,00**  
dois mil e quinhentos reais \*\*\*\*\*

**ORDEM DE PAGAMENTO Nº \_\_\_\_\_**

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

**RECIBO**  
RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO,  
EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Credor: **EDGAR JOSE ROSENDO TAVARES**  
CPF/CNPJ nº 022.237.744-58





despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira, em face da aplicação analógica do disposto na legislação vigente.

**MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA**  
Secretária Municipal de Cultura

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome do Proponente: <i>Edgar José Rosendo Soares</i>	
Nome Fantasia:	
Categoria:	
<input type="checkbox"/> BANDA AFRO	<input type="checkbox"/> MUSEU
<input type="checkbox"/> GRUPOS DE CAPOEIRA	<input type="checkbox"/> MESTRES
<input type="checkbox"/> MATRIZ AFRICANA	<input checked="" type="checkbox"/> PERSONALIDADES
<input type="checkbox"/> ASSOCIAÇÕES QUILOMBOLAS	<input type="checkbox"/> FOLGUEDOS
<input type="checkbox"/> ASSOCIAÇÃO DO ARTESANATO	<input type="checkbox"/> CITYTOUR
<input type="checkbox"/> ESCOLAS DE CAPOEIRA	<input type="checkbox"/> ARTESANATO
Em caso de apresentações com mais de uma pessoa, identificar os participantes, com nome e CPF:	
1 – _____	CPF: _____
2 – _____	CPF: _____
3 – _____	CPF: _____
4 – _____	CPF: _____
5 – _____	CPF: _____
6 – _____	CPF: _____
7 – _____	CPF: _____
8 – _____	CPF: _____
9 – _____	CPF: _____
10 – _____	CPF: _____
<input checked="" type="checkbox"/> PESSOA FÍSICA	
<input type="checkbox"/> PESSOA JURIDICA N° CNPJ: _____	
Responsável legal: <i>Edgar José Rosendo Soares</i>	

Rua Correia de Oliveira, nº 65, Centro, União dos Palmares, AL, CEP: 57.800-000

Email: [cultura.pmup@gmail.com](mailto:cultura.pmup@gmail.com)

CNPJ: 27.849.050/0001-02

SECRETARIA DA  
CULTURA



**UNIÃO**  
**DOS PALMARES**  
PREFEITURA

RG: 684-724550/AL CPF: 02223774488	
Endereço para contato:	
Telefone: 99321-8124	Celular:
E-mail:	
Cidade: UNIÃO DOS PALMARES	Estado: AL
Nome Fantasia:	

Com a assinatura desta ficha de inscrição, estou ciente e concordo com o regulamento do Projeto

União dos Palmares, AL, 01 de outubro de 2020.

Edgair José Rosendo Liovanes  
Assinatura Responsável Legal



**ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO/CESSÃO DE  
USO DE SOM E IMAGEM**

Eu, Edgar José Rosendo Lavoura,  
portador do RG nº 684.724 SSP/AL e CPF nº 072.37744.58,  
nacionalidade Brasileiro, estado civil Solteiro,  
residente R. Orlando Bençatim S/Nº Bairro  
Centro União dos Palmares - AL.

AUTORIZO a Secretaria Municipal de Cultura de União dos Palmares, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº: 27.849.050/0001-02, neste ato representada pela Comissão Organizadora, o uso de minha imagem e som da voz em caráter institucional, sem fins lucrativos, registrados no âmbito do **EDITAL DE FOMENTO E PREMIAÇÃO MESTRE DRAGÃO** da Prefeitura Municipal de União dos Palmares - Estado de Alagoas, plataformas digitais de música e de outras instituições governamentais, ou ainda, fixada sua imagem em qualquer veículo (publicações, TV e internet, com todas as ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, podendo ser reexibido a qualquer tempo, como acervo histórico do Município de União dos Palmares.

Em caráter definitivo, o presente instrumento obriga as partes por si e por seus sucessores a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

União dos Palmares, AL, 01 de outubro de 2020.

Edgar José Rosendo Lavoura  
Assinatura Responsável Legal

Telefone para contato: ( ) 99321-8124.

E-mail: \_\_\_\_\_



**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO**

**DECLARAÇÃO**

Eu, Edgãr José Rosendo Leivas, nacionalidade Brasileira, estado civil Solteiro, inscrito (a) no CPF nº 022.237244.55 e RG nº 684.724.551/AL, declaro para os devidos fins e efeitos que: ( ) TENHO: (X) NÃO TENHO: Relação de matrimônio, união estável ou de parentesco consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com servidores da Secretaria de Estado Municipal de Cultura de União dos Palmares, que veda a prática do nepotismo na Administração Pública Direta e Indireta. DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, na conformidade de Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1.983, e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Edgãr José Rosendo Leivas  
Assinatura Responsável Legal



**ANEXO IV – Declaração de Apresentação da Documentação**

1. O Proponente, por seu representante legal abaixo assinado, vem apresentar os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** no âmbito do certame em referência, conforme os requisitos definidos no **EDITAL**.
2. O Proponente declara expressamente que tem pleno conhecimento dos termos do **EDITAL** em referência e que o aceita integralmente, em especial no que tange às prerrogativas conferidas à ao regulamento e sua comissão organizadora de conduzir diligências para verificar a veracidade dos documentos apresentados e buscar quaisquer esclarecimentos necessários para elucidar as informações neles contidas.
3. O Proponente declara expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios para habilitação e apresentou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em conformidade com o **EDITAL**.
4. O Proponente declara, ainda, que os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.

Edger José Rosendo Soares  
Assinatura do(s) representante(s) legal(is).



**ANEXO V – Modelo de Termo de Responsabilidade**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, Edgson José Ricardo Lourenço, Carteira de Identidade nº 684.724 e CPF nº 0222377458 aviso que sou responsável pelo(a) conteúdo utilizado no **EDITAL DE FOMENTO E PREMIAÇÃO MESTRE DRAGÃO**, assim como assumindo as referidas responsabilidades legais pelos direitos autorais e embargos que possam legalmente existir.

Por meio deste Termo responsabilizo-me por todas as informações contidas na inscrição. Por concordar com o exposto, firmo este documento.

Edgson José Ricardo Lourenço,  
Assinatura do Representante Legal

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



*Edgar José Rosendo Javarez*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

RO  
RA

DA A D  
L. O. P. O. S. I. C. A. O.

NOME Edson José Tavares

IIA A

Engracia Maria Tavares

N.º de Matrícula - AL

09.02.19

N.º de CPF

DATA DE NASC

Cont. N.º 2123, LVA-53, Fls. 26-v.

U. de Palmas - AL

*Edson José Tavares*  
CLASSIFICAÇÃO DE

LEIN





MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número

**022.237.744-58**

Nome

**EDGAR JOSE ROSENDO TAVARES**

Nascimento

**09/02/1965**

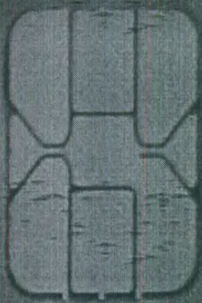
**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**





**CAIXA**

CONTA CORRENTE



603689 0010 67216 5421

6036

EDGAR JOSE R TAVARES

VALID THRU 10/24

0713 001 000026609-9

Record



# EDGAR JOSÉ ROSENDO TAVARES

---

Brasileiro, Solteiro, 09 de Fevereiro de 1965  
Rua Orlando Bugarim s/n Centro  
União dos Palmares/AL  
CEP: 57800-000  
Telefones: (82) 9.9321-8124

## APRESENTAÇÃO

---

Mestre de Cultura desde 1977

## FORMAÇÃO

---

- Ensino Médio Completo

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

---

- Marcador da Quadrilha Junina da Igreja Matriz de Santa Maria Madalena em 1977;
- Professor de Cultura na Escola Nossa Senhora de Lourdes, na Usina Laginha de 1983 a 1985;
- Professor de Quadrilha Junina Comunitária na Rua São Vicente, centro de União dos Palmares em 1987;
- Primeiro Professor de Cultura de União dos Palmares de 1990 a 1993;
- Primeiro Coreógrafo de Bandas e Fanfarras do Município de União dos Palmares de 1995 à 2007 da Escola Municipal Mário Gomes de Barros;
- Coreógrafo de Bandas e Fanfarras do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora do Conjunto Eustáquio Gomes em Maceió em 1994;
- Maestro da Banda Marcial da Escola Estadual Dr. Paulo Sarmento de 1981 a 1982;
- Maestro da Banda Marcial da Escola Estadual Monsenhor Clóvis Duarte de Barros em 1981;
- Professor de Cultura na Escola São José na Usina Serra Grande em São José da Laje de 1988 à 1990;
- Coreógrafo de Bandas e Fanfarra do Colégio Mônica de Fátima no Bairro Benedito Bentes em Maceió em 1994;
- Maestro da Banda Marcial do Centro Espírita Deus, Amor e Caridade de União dos Palmares em 1990;
- Professor de Cultura no Colégio Olímpia Augusta dos Santos de União dos Palmares em 1992;
- Professor de Cultura no Colégio José Correia Vianna de União dos Palmares em 1992;
- Professor de Dança Afro na Escola Estadual Monsenhor Clóvis de União dos Palmares em 2000;
- Coreógrafo de Bandas e Fanfarra da Princesa das Fronteiras do Município de São José da Laje em 2007;
- Passista da Escola de Samba Unidos da Ponte de União dos Palmares de 2000 a 2010;
- Marcador da Quadrilha Junina da Comunidade Quilombola Muquém de União dos Palmares em 2012, 2013, 2014 e 2017;
- Mestre de Dança da Escola Pingo de Gente de União dos Palmares de 2003 à 2005;

- Mestre de Folclore na Escola Municipal João Costa de Oliveira de União dos Palmares dos seguintes folguedos: coco de roda, taiera, baiana, pastoril, dança da fita, maracatu e reisado em 2015;
- Marcador de Quadrilha do CAPS de União dos Palmares em 2015;
- Coreógrafo de Bandas e Fanfarras do antigo PETI de União dos Palmares em 2016;
- Mestre de Pastoril da Escola Mário Gomes de Barros de União dos Palmares em 2018;

## **PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS**

---

- Festa da Consciência Negra – União dos Palmares – 300 anos da morte de Zumbi dos Palmares (20 de novembro de 1995);
- Festa da Consciência Negra – União dos Palmares – nas décadas de 90 e 2000;
- Festa do Milho de União dos Palmares nas décadas de 70, 80, 90 e anos 2000;
- Emancipação Política de União dos Palmares nas décadas de 80, 90 e anos 2000;
- Apresentações Culturais em diversos municípios alagoanos ao longo desses 31 anos de atividades culturais.

União dos Palmares – AL, 25 de agosto de 2019.

*Edgar José Rosendo Tavares*

---

Edgar José Rosendo Tavares  
Mestre de Cultura



ANEXOS















Estado de Alagoas  
**Secretaria Municipal de Educação**  
Município de União dos Palmares

## CERTIFICADO

Certificamos que o Senhor(a) EDGAR JOSE ROSENDO TAVARES

, participou na(s) data(s) 10/01/90 a 30/06/90 realizado(s) no(a)

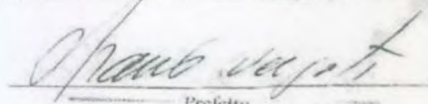
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA na categoria de PROFESSOR DE ARTES

"A educação é uma atividade criadora que traz à existência aquilo que ainda não existe".

União dos Palmares-AL, em 29 de Janeiro de 1991

  
Secretário Municipal de Educação

Francisco Otávio Nelo  
Sec. da Educação

  
Prefeito  
Francisco Otávio Nelo  
Prefeito





Homenagem durante o desfile cívico da Emancipação Política de União dos Palmares em 2018.